

**FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA****Processo Seletivo 2022/2****Editais n.º 09/2022 de 25 de maio de 2022**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2022/2, para o ingresso em seus Cursos de Graduação no segundo semestre letivo do ano de 2022.

**1 CURSOS E VAGAS**

As vagas disponibilizadas para os Cursos de Graduação estão especificadas a seguir:

Curso	Ato Legal	Duração do Curso	Turno*	Vagas por Turma
<b>Administração (Conceito MEC: 4)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 269/2017	4 anos	<b>Noturno</b>	<b>40</b>
<b>Enfermagem (Conceito MEC: 3)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 821/2014	5 anos	<b>Diurno</b>	<b>40</b>
			<b>Noturno</b>	<b>40</b>
<b>Psicologia (Conceito MEC: 5)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 86/2019	5 anos	<b>Diurno</b>	<b>40</b>
			<b>Noturno</b>	<b>40</b>

**Observação:** os cursos ministrados no turno da noite poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horário diurno.

\* A oferta no curso/turno somente será mantida mediante a confirmação de no mínimo 20 alunos matriculados. Não havendo oferta do primeiro semestre do curso, o aluno poderá matricular-se em disciplinas ofertadas em outro semestre, curso ou turno.

**2 MODALIDADE DE INGRESSO**

O Processo Seletivo apresenta três modalidades de ingresso:

- Vestibular Digital;
- Aproveitamento do resultado de Processos Seletivos realizados pela FISMA ou por outras Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC; e
- Aproveitamento do desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A participação do candidato no Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

**2.1 Vestibular digital:** realização de uma prova de redação, desenvolvida em meio digital, na data e horário de interesse do candidato.

**2.2 Aproveitamento do resultado de processo seletivo anterior, realizado pela FISMA ou por outra Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC:** apresentação de desempenho satisfatório em outro processo seletivo (vestibular), para ingresso em curso de graduação, realizado a partir do ano de 2010, pela FISMA ou por outra Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.

**2.3 Aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** comprovação de desempenho no ENEM, de no mínimo 400 (quatrocentos) pontos na média das cinco áreas de conhecimento, nas edições a partir de 2010.

### 3 INSCRIÇÕES

A inscrição será isenta de taxa e poderá ser realizada no período de **30 de maio a 8 de agosto de 2022**, por meio do endereço eletrônico [fisma.com.br/vestibular](http://fisma.com.br/vestibular).

### 4 PROVA DO VESTIBULAR

O candidato que optar pela modalidade do Vestibular Digital deverá realizar a prova de redação acessando a plataforma digital, por meio do endereço eletrônico [fisma.com.br/vestibular](http://fisma.com.br/vestibular) no tópico **Vestibular Digital (Inscrição/Prova)** com os dados cadastrados (e-mail e senha) no ato da realização da inscrição.

A prova poderá ser realizada, em qualquer data e horário, no período compreendido entre o dia 30/05/2022 e o dia 08/08/2022. O candidato deve acessar o endereço eletrônico acima descrito, escolher um tema de redação e desenvolvê-lo, por meio de um texto, com extensão entre 1.000 e 2.000 caracteres, no tempo de até 1h 30min (uma hora e trinta minutos). Após este prazo, o sistema será automaticamente encerrado.

Caso o candidato necessite de apoio para acessar o ambiente digital, poderá contatar previamente a Comissão de Vestibular, pelo endereço eletrônico [vestibular@fisma.edu.br](mailto:vestibular@fisma.edu.br).

### 5 CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A classificação no Processo Seletivo será única, disponibilizada no endereço eletrônico [fisma.com.br/vestibular](http://fisma.com.br/vestibular), considerando a modalidade escolhida pelo candidato ao efetivar a inscrição, conforme consta a seguir:

**5.1 Vestibular Digital:** O resultado dos classificados no processo seletivo será divulgado e atualizado semanalmente, sendo que a efetivação de matrícula será de forma contínua.

**5.2 Aproveitamento do resultado de processo seletivo anterior:** o resultado do processo seletivo será disponibilizado após a comprovação da sua aprovação em processo seletivo anterior, conforme boletim de desempenho enviado pelo candidato ao e-mail [documentacao@fisma.edu.br](mailto:documentacao@fisma.edu.br) após a realização da sua inscrição no processo seletivo.

**5.3 Aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** o resultado do processo seletivo será disponibilizado após a comprovação do desempenho do candidato no ENEM, conforme boletim de aproveitamento enviado pelo candidato ao e-mail [documentacao@fisma.edu.br](mailto:documentacao@fisma.edu.br) após a realização da sua inscrição no processo seletivo.

## 6 MATRÍCULA DOS APROVADOS

### 6.1 Habilitação a matrícula

O (A) candidato (a) após ser notificado (a) de sua aprovação no Processo Seletivo, deverá habilitar-se à matrícula por meio da apresentação da documentação relacionada no item 6.3.

O (A) candidato (a) aprovado no processo seletivo que efetivar a matrícula em um dos períodos estabelecidos na tabela abaixo será contemplado com a bonificação do **Programa FISMA MAIS** correspondente ao período de efetivação da matrícula:

BONIFICAÇÃO PELO PROGRAMA FISMA MAIS		
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	BONIFICAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS POR CURSO/TURNO*
Até 20/06/2022	Bolsa de 50%	5 Vagas
De 21/06 a 10/07/2022	Bolsa de 40%	5 Vagas
De 11/07 a 31/07/2022	Bolsa de 35%	5 Vagas

\* As vagas são limitadas por curso/turno.

### 6.2 Efetivação da matrícula (Data, local e horários)

O candidato habilitado à matrícula, terá a mesma efetivada com o envio/entrega dos documentos conforme previsto no item 6.3.

### 6.3 Documentação necessária

Para a habilitação/efetivação da matrícula deverá ser enviado/entregue os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar em duas vias, sendo uma via original ou cópia autenticada;
- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), do Título de Eleitor (frente e verso), de Documento Militar, da Certidão de Nascimento ou Casamento, do CPF e do Comprovante de residência atualizado.
- Documento emitido pela FISMA ou outra IES, de comprovação da aprovação em processos seletivos anteriores.

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

**a)** as normas e orientações para o Processo Seletivo 2022/2, nas suas diferentes modalidades, estão detalhadas no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico [fisma.com.br/vestibular](http://fisma.com.br/vestibular);

**b)** a Faculdade reserva-se no direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) acadêmicos matriculados;

- c)** o segundo semestre letivo de 2022 é o prazo de validade das condições estabelecidas neste processo seletivo;
- d)** o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas;
- e)** as matrizes curriculares dos Cursos de Graduação, vigentes na data deste Edital, poderão ter modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da Legislação Federal ou por alteração curricular proposta pela Faculdade e homologada por seu Conselho Superior - CONSUP;
- f)** Os cursos de graduação em Administração, Enfermagem e Psicologia são oferecidos na modalidade presencial com atividades a distância, em conformidade com a Portaria nº 2.117/2019 do Ministério da Educação - MEC e com a Política de Ensino Personalizado da Instituição, aprovada pelo Conselho Superior;
- g)** a FISMA disponibiliza ao ingressante financiamento estudantil (FIES e Pravalor), crédito educativo (CredIES FISMA e Credi-FISMA) e bolsa (Cidadã, Corporativa e PROUNI), conforme critérios definidos pela Instituição e pelo Ministério da Educação - MEC. Demais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico [fisma.com.br/vestibular](http://fisma.com.br/vestibular) e pelo telefone (55) 9.9133-7409;
- h)** se necessária a ampliação do número de vagas, será publicado edital complementar;
- i)** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 26 de maio de 2022.

Prof. Me. Elizeu de Albuquerque Jacques  
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo